



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 46

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 46

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETONº 3399/2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).*

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional especial no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### SUPLEMENTAÇÃO

02.10.-Fundo Municipal de Saude

02.10.01.-Fundo Municipa de Saude

397 - 335043.01.-Subvenções sociais R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 15.000,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

#### ANULAÇÃO

02.10.-Fundo Municipal de Saude

02.10.01.-Fundo Municipa de Saude

197 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ - 6.500,00

212 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ - 3.000,00

220 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ - 3.000,00

222 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ - 2.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ - 15.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Município de Mirandópolis, 15 de agosto de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.-

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -

Diretora

#### DECRETONº 3394/2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.204.000,00 (Hum milhão, duzentos e quatro mil reais).*

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 1.204.000,00 (Hum milhão, duzentos e quatro mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### SUPLEMENTAÇÃO

02.03.-Departamento de Educação

02.03.02.-Ensino Fundamental

60 - 319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentário R \$ 131.000,00

81 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 60.000,00

02.03.04.-Educação Geral

97 - 339030.05.-Material de consumo R\$ 10.000,00

02.10.-Fundo Municipal de Saude

02.10.01.-Fundo Municipal de Saude

182 - 319011.05.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 200.000,00

185 - 335043.01.-Subvenções sociais R\$ 55.000,00

193 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 100.000,00

195 - 339048.05.-Outros auxilio financeiro pessoa física R \$ 20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 46

Página 3 de 6

215 - 319011.05.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil  
R\$ 78.000,00

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social

02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social

267 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ 30.000,00

02.12.-Departamento de Agricultura e Abastecimento

02.12.0.01.-Departamento de Agricultura e abastecimento

311 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil  
R\$ 130.000,00

02.14.-Departamento de Recursos Humanos

02.14.01.-Departamento de Recursos Humanos

328 - 319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentário  
R\$ 110.000,00

02.17.-Departamento de Meio ambiente

02.17.01.-Departamento de meio ambiente

345 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ 205.000,00

347 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil  
R\$ 75.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$  
1.204.000,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

#### ANULAÇÃO

02.02.Departamento de Gestão Administrativa

02.02.01.-Departamento de Gestão Administrativa

36 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ - 150.000,00

02.03.-Departamento de Educação Municipal

02.03.01.-Ensino Infantil

42 - 449051.02.-Obras e instalações R\$ - 90.000,00

02.03.03.-FUNDEB

90 - 319113.02.-Obrigações patronais intra orçamentária R\$ -  
131.000,00

02.05.-Departamento de Finanças

02.05.01.-Departamento de Finanças

123 - 469171.01.-Principal da dívida contratual resgatada intra orç  
R\$ - 215.000,00

02.07.-Departamento de água e esgoto

02.07.01.-Departamento de água e esgoto

136 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil  
R\$ - 205.000,00

02.09.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos

02.09.01.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos

157 - 449051.02.-Obras e instalações R\$ - 200.000,00

160 - 339030.05.-Material de consumo R\$ - 60.000,00

171 - 339030.02.-Material de consumo R\$ - 39.000,00

172 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ - 39.000,00

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social

02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social

230 - 335043.01.-Subvenções sociais R\$ - 55.000,00

02.14.-Departamento de Recursos Humanos

02.14.01.-Departamento de Recursos Humanos

325 - 319001.01.-Aposentadorias, reserva remunerada e reformas  
R\$ - 10.000,00

326 - 319003.01.-Pensos do RPPS e do militar R\$ - 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$  
-1.204.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 01 de agosto de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.-

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES  
NÓBREGA -

Diretora

#### DECRETONº 3385/2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais).*

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 46

Página 4 de 6

suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### SUPLEMENTAÇÃO

02.01.-Gabinete do Prefeito e Dependencias  
02.01.02.-Fundo social de solidariedade  
24 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita  
R\$ 18.000,00  
02.03.-Departamento de Educação  
02.03.02.-Ensino Fundamental  
63 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita  
R\$ 13.000,00  
64 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita  
R\$ 20.000,00  
06.04.-Procuradoria dos negócios jurídicos  
06.04.01.- Procuradoria dos negócios jurídicos  
107 - 339091.01.-Sentenças judiciais R\$ 40.000,00  
06.06.-Departamento de Esportes e Lazer  
06.06.01.-Departamento de Esportes e Lazer  
133 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ 40.000,00  
09.09.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos  
02.09.01.-Diretoria de obras, viação e serviços urbanos  
155 - 449051.01.-Obras e instalações R\$ 71.000,00  
02.10.-Fundo Municipal de Saude  
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude  
189 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita  
R\$ 51.500,00  
02.14.-Departamento de Recursos Humanos  
02.14.01.-Departamento de Recursos Humanos  
331 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita  
R\$ 92.000,00  
02.17.-Departamento de Meio ambiente  
02.17.01.-Departamento de meio ambiente  
345 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ 100.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 445.500,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

### ANULAÇÃO

06.04.-Procuradoria dos negócios jurídicos  
06.04.01.- Procuradoria dos negócios jurídicos  
112 - 339091.01.-Sentenças judiciais R\$ - 40.000,00  
06.06.-Departamento de Esportes e Lazer

06.06.01.-Departamento de Esportes e Lazer  
127 - Obras e instalações R\$ - 40.000,00  
02.07.-Departamento de água e esgoto  
02.07.01.-Departamento de água e esgoto  
136 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil  
R\$ - 294.500,00  
02.09.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos  
02.09.01.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos  
177 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
R\$ - 71.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ - 445.500,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de julho de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA

Diretora

### Comunicados

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de SETEMBRO de 2017

Comunicado de deferimento de Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento com CNAE de atividade 5611-2/03 –lanchonete , casas de cha, de sucos e similares- Prot 317/17 - MIRA, Data de protocolo: 31/08/2017, com seu respectivo CEVs:353010201-561-000188-1-3 - Razão Social: EMERSON RODRIGO ERNANDES -CNPJ: 28.462.643/0001-76, End.: Rua Duque de Caxias n 540, bairro Nossa senhora de Fatima, Mirandópolis – SP, Resp. Legal: EMERSON RODRIGO ERNANDES -CPF: 28647288858. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado de deferimento de Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 46

Página 5 de 6

CNAE de atividade 9602-5/01- CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA Prot 267/17 - MIRA, Data de protocolo: 24/07/2017, com seu respectivo CEVs:353010201-960-000042-1-9 - Razão Social: FERNANDO CARVALHO BRAZ -CNPJ: 21.867.919/0001-57, End.: Rua Joao Domingues de Souza n 100 - Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Fernando Carvalho Braz -CPF: 29795661876.. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, torna público que no dia 29 de Setembro de 2017, às 14:00 horas na Câmara Municipal de Mirandópolis, haverá Audiência Pública com objetivo de explanar a Prestação de Contas da Saúde do 2º quadrimestre de 2017.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017

##### PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17

##### PREGÃO 23/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: CRISTINA APARECIDA DATRINO - ME

VALOR: R\$ 65.010,00

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2017

##### PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17

##### PREGÃO 23/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: H.F. ARIAS TRANSPORTES - ME

VALOR: R\$ 182.894,00

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017

##### PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17

##### PREGÃO 23/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: J. C. MACEDO JÚNIOR  
TRANSPORTES - ME

VALOR: R\$ 165.983,40

DATA DA ASSINATURA: 13.06.2017

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2017

##### PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17

##### PREGÃO 23/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FROZEL  
MIRANDÓPOLIS - ME

VALOR: R\$ 71.687,00

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017

##### PROCESSO LICITATÓRIO 2399/17

##### PREGÃO 23/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: INGRID VIEIRA CARDOSO EIRELI - ME

VALOR: R\$ 311.648,80

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017

##### PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17

##### PREGÃO 23/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA LUZIA  
MIRANDÓPOLIS LTDA - ME

VALOR: R\$ 245.286,80

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 46

Página 6 de 6

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17**

#### **PREGÃO 23/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: TRANSFAVARO TRANSPORTES  
LTDA EPP

VALOR: R\$ 79.040,00

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17**

#### **PREGÃO 23/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTES E  
LOCADORA DE VEÍCULOS

VALOR: R\$ 101.301,20

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 2599/17**

#### **PREGÃO 23/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: MARLENE BOTONI DE LIMA  
TRANSPORTES ME

VALOR: R\$ 159.052,80

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2017